



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1193/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

24 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 984/2019  
as folhas 20 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/09/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, patrolamento da estrada de Pinheiro, distrito de Marruás, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **patrolamento da estrada de Pinheiro, distrito de Marruás, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

É de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Plenário, 24 de setembro de 2019.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Junior**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

30/09/19

  
Presidente

MATERIA ENCAMINHADA <u>PMI</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>539/2019</u> <u>Camila</u>
FUNCIONÁRIO